



# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº43/2024

Concede Título de cidadão Bonitense  
e da outras providências.

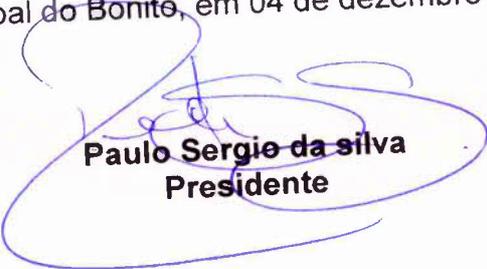
**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art.1º Fica concedido ao Imo. Sr. Ademir José Alves Junior, título Honorifico de cidadão do Bonito.

Art.2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara municipal de Bonito, especialmente para esse fim convocado.

Art.3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Bonito, em 04 de dezembro de 2024.

  
**Paulo Sergio da Silva**  
Presidente

